

**EDITAL 027/2025**

**DIRETORIA**

***Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de o Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas - CPC FAO UFMG***

De acordo com o Art. 26 do Regimento Geral da UFMG, o Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de ***Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de o Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas - CPC FAO UFMG.***

1. **Elegibilidade:** poderão se candidatar todos os professores efetivos lotados no CPC; inclusive os professores da Classe de Professor Titular;
2. **Período de Inscrição:** **16/10/2025 até o dia 30/10/2025**, por meio do Termo de Inscrição e Declaração de Aceite do Cargo devidamente preenchido, assinado e enviado para o e-mail da Secretária do Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas - CPC FAO UFMG, [odonto-cpc@ufmg.br](mailto:odonto-cpc@ufmg.br) ou pessoalmente, na Secretária do Departamento;
3. Ao assinar o Termo de Inscrição, os candidatos inscritos estarão também assinando a Declaração de Aceite da investidura no cargo, caso sejam eleitos;
4. O Termo de Inscrição a que se refere o item 2 e a Declaração de Aceite de Investidura no Cargo a que se refere o item 3 serão publicados, juntamente com este edital, no site da FAO UFMG, <https://www.odonto.ufmg.br> ;
5. **Período de Vigência:** **07/12/2025 a 06/12/2027**, podendo ser reconduzido;
6. São eleitores os todos os servidores (docentes e técnicos administrativos em educação) lotados no CPC;
7. Os eleitores poderão votar em **01 (uma) chapa** e será eleita a chapa mais votada;
8. **Data da eleição:** **dia 10/11/2025, das 08:00 às 16:00**, através do Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.
9. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG.
10. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observado os seguintes prazos:
  - I- 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
  - II- 05 (cinco) dias, contra o resultado da eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
11. O resultado será homologado na data de **14/11/2025**.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2025.



**Prof. João Batista Novaes Júnior**  
**Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO UFMG**